

**PROJETO DE LEI N.º 006/2025**

**DE 12 DE JANEIRO DE 2025.**

**APROVADO**  
EM 17.03.2025  
PMT/PA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o plano de carreiras, cargos e salários dos Servidores Público Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatadas, exclusivamente quanto ao salário de **Fiscal de Tributos Municipais**, conforme a seguir:

**I** – O salário de Fiscal de Tributos Municipais, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 445/2011, assim identificado: Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 40H**; **Código: PMT-GNM**, será de 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 12 de março de 2025.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor  
**Wellington Faria da Costa,**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ínclitos demais Edis.

**APROVADO**  
EM 17.03.2025  
CMT/PA

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, dirijo-me a esta casa legislativa para remeter-lhes o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências.

Cuja propositura tem como objetivo corrigir os valores destes Servidores Públicos do Município, que ao longo dos anos tiveram seus vencimentos bastante defasados, conforme encontram-se especificados no presente deste diploma legal, e que necessitavam deste aumento salarial, nas quais a matéria em comento, foi discutida e pactuada pelo Executivo, para o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos do Município de Tucumã.

Este reajuste fará uma correção no salário dos Servidores Público Municipal, a fim de devolver o poder de compra e reaquecer a economia da cidade. O benefício contemplará inúmeros servidores. Sendo que o aumento salarial é merecido pelo incontestável fato da inflação defasar os salários dos Servidores Públicos. Com esta medida, buscamos amenizar as perdas salariais, além de valorizar os nossos servidores.

Assim, diante das justificativas supra, solicitamos a apreciação por parte de Vossas Excelências deste Projeto de Lei.

Devido a importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na apreciação desta minuta.

Atenciosamente,

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ART. 16 DA LC Nº 101/2000			
PROGRAMA DE GOVERNO			
<b>CÓDIGO:</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b>	
AÇÃO			
<b>CÓDIGO:</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b>	
EVENTO			
	Criação	Expansão	Aperfeiçoamento
Projeto de Lei nº 06, de 10 de janeiro de 2025, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.			
<b>VIGÊNCIA - INICIO</b>		<b>VIGÊNCIA - TÉRMINO</b>	
	NA PUBLICAÇÃO		Indeterminado
ESTIMATIVA DE DESPESAS - R\$			
<b>NATUREZA</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
PESSOAL E ENCARGOS	90.786.120,69	99.851.137,36	109.822.655,70
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
<b>EXERCICIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO (A)</b>	<b>RCL/LOA/LDO/PPA (B)</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (A/B)%</b>
2025	90.786.120,69	199.138.833,71	45,58936
2026	99.851.137,36	221.121.415,20	45,15670
2027	109.822.655,70	234.388.700,11	46,85493
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO EM VIGÊNCIA			
<b>ESTIMATIVA DE DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>FONTE DE RECURSO</b>
135.954,00	0905 04 122 0001 2.008		15000000
Foi verificado o impacto orçamentário no exercício de vigência do evento, havendo no orçamento aprovado disponibilidade para o empenho da despesa.			
IMPACTO FINANCEIRO			
Os recursos estão disponíveis na fonte acima identificada			
RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO			
CLASSIF ECONÔMICA - 3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil			
<b>DESPESA</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
PESSOAL	431.672,40	431.672,40	431.672,40
<b>TOTAL</b>	<b>431.672,40</b>	<b>431.672,40</b>	<b>431.672,40</b>
DECLARAÇÃO			
Declaramos, conforme estabelecem os incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias provenientes dos recursos do Governo Federal e não comprometerá o orçamento de 2025, existindo também adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a LOA(lei Orçamentária Anual), tendo ainda, compatibilidade com o PPA(Plano Plurianual) e LDO (Lei de diretrizes e Orçamentária)			
<b>Local e Data</b>		<b>Ordenador de Despesas</b>	
TUCUMÃ, 12 de março de 2025			

